

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Declaramos, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo por meio de Inexigibilidade, que tem por objeto a locação de imóvel que servirá de sede do Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo e um anexo do CRAS, para ampliação e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população em situação de vulnerabilidade social, localizados no bairro Heliópolis, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido conforme exigência do art. 74, v, da lei 14.133/2021, em razão das considerações abaixo:

Localização Estratégica: O imóvel atualmente pretendido está localizado de forma estratégica para atender às necessidades da população, especialmente considerando a distribuição geográfica dos serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Infraestrutura Adequada: O imóvel atual oferece uma infraestrutura adequada para abrigar os diversos serviços e programas da Secretaria.

Garanhuns-PE, em 06 de abril de 2026

MARIA GORETE COSTA
FERRO:46139508487

Assinado de forma digital por MARIA
GORETE COSTA FERRO:46139508487

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria Nº 068/2025 G.P

JUNTOS, CONSTRUINDO O FUTURO.

